

**ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DO TOMADA DE PREÇO Nº
003/2021.**

As 10:00 horas do dia 25 de Agosto de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima - TO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, nomeada pela Decreto nº127/2021, composta pelos Sr- **Aldemir Gonçalves Guimarães, Presidente e Francisco Idejair Viana de Macedo, Luciana P. Mendes da Silva** - Membro, com vistas a procederem à recepção, abertura e julgamento das propostas relativas ao processo sob nº **008/2021, TOMADA DE PREÇO nº 003/2021**, expedido em 14/07/2021, tipo **menor Preço global**, que tem por OBJETO **VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO SETOR CENTRAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO, CONFORME CONTRATO Nº 896425/2019**. No dia, local e horário marcado para a realização do Certame compareceu:

LICITANTE 01 – DSC CONSTRUTORA EIRELI –EPP, CNPJ Nº 05.506.551/0001-45

LICITANTE 02 – PORTO ENGENHARIA EIRELI – ME CNPJ: 08.952.134/0001-14,

**LICITANTE 03 – P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ:
07.232.645.0001/07**

**LICITANTE 04 – CONSTRUTORA CENTRAL NORTE EIRELI – ME CNPJ:
10.699.794/0001-87**

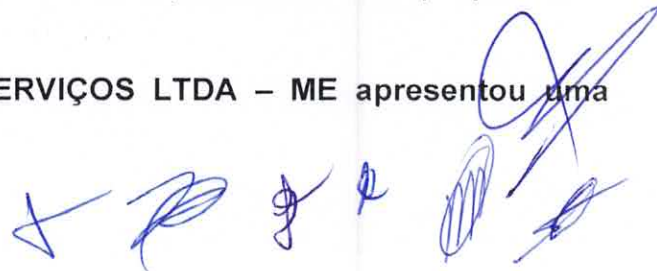
a comissão através do Presidente encerrou o credenciamento; em seguida solicitou aos presentes as 10:15hs que entregassem os envelopes nº 01 Documentação e nº 02 - Proposta de Preços, que foi juntado ao já recebido, ao tempo em que, foi solicitado aos referidos representantes que aferissem a inviolabilidade dos envelopes e os rubricasse. Dando seqüência foi realizada a abertura dos envelopes nº 01 contendo a respectiva documentação, onde foram analisadas pelos membros da Comissão e verificados pelos licitantes presentes.

Ficando assim declarada inabilitada a empresa **LICITANTE 04 – CONSTRUTORA CENTRAL NORTE EIRELI – ME CNPJ: 10.699.794/0001-87**, que apresentou o seguro garantia em desacordo ao item 10.7 do edital, não dando os 60 dias após a vigência do contrato conforme prever o item do edital, bem como não apresentou os documentos dos sócios da empresa, não cumpriu o edital no seu item 11.5. **As demais empresas foram consideradas habilitadas.** As 11:10 horas, a CPL fez a abertura do envelope nº 02 contendo a respectiva proposta:

LICITANTE 01 – DSC CONSTRUTORA EIRELI –EPP apresentou uma proposta no valor: R\$ 400.014,53

LICITANTE 02 – PORTO ENGENHARIA EIRELI – ME apresentou uma proposta no valor: R\$ 478.868,64

LICITANTE 03 – P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME apresentou uma proposta no valor: R\$ 443.293,47



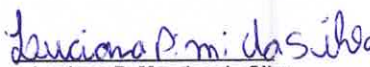
Ficando assim declarada vencedora a empresa **LICITANTE 01 – DSC CONSTRUTORA EIRELI –EPP** apresentou uma proposta no valor: **R\$ 400.014,53** Valor esses que se encontra dentro da estimativa de preço. Em seguida foi franqueada a palavra aos participantes os representantes das empresas que declinaram da intenção de interpor recurso, a CPL sugere o encaminhamento para o senhor prefeito municipal para adjudicação e homologação. Às 11:25 horas, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim **Aldemir Gonçalves Guimarães**, e pelos demais membros da Comissão e representantes das empresas presentes ao certame.



Aldemir Gonçalves Guimarães
Presidente



Francisco Idejair Viana de Macedo
Membro



Luciana P. Mendes da Silva
Membro



DSC CONSTRUTORA EIRELI –EPP



PORTO ENGENHARIA EIRELI – ME P

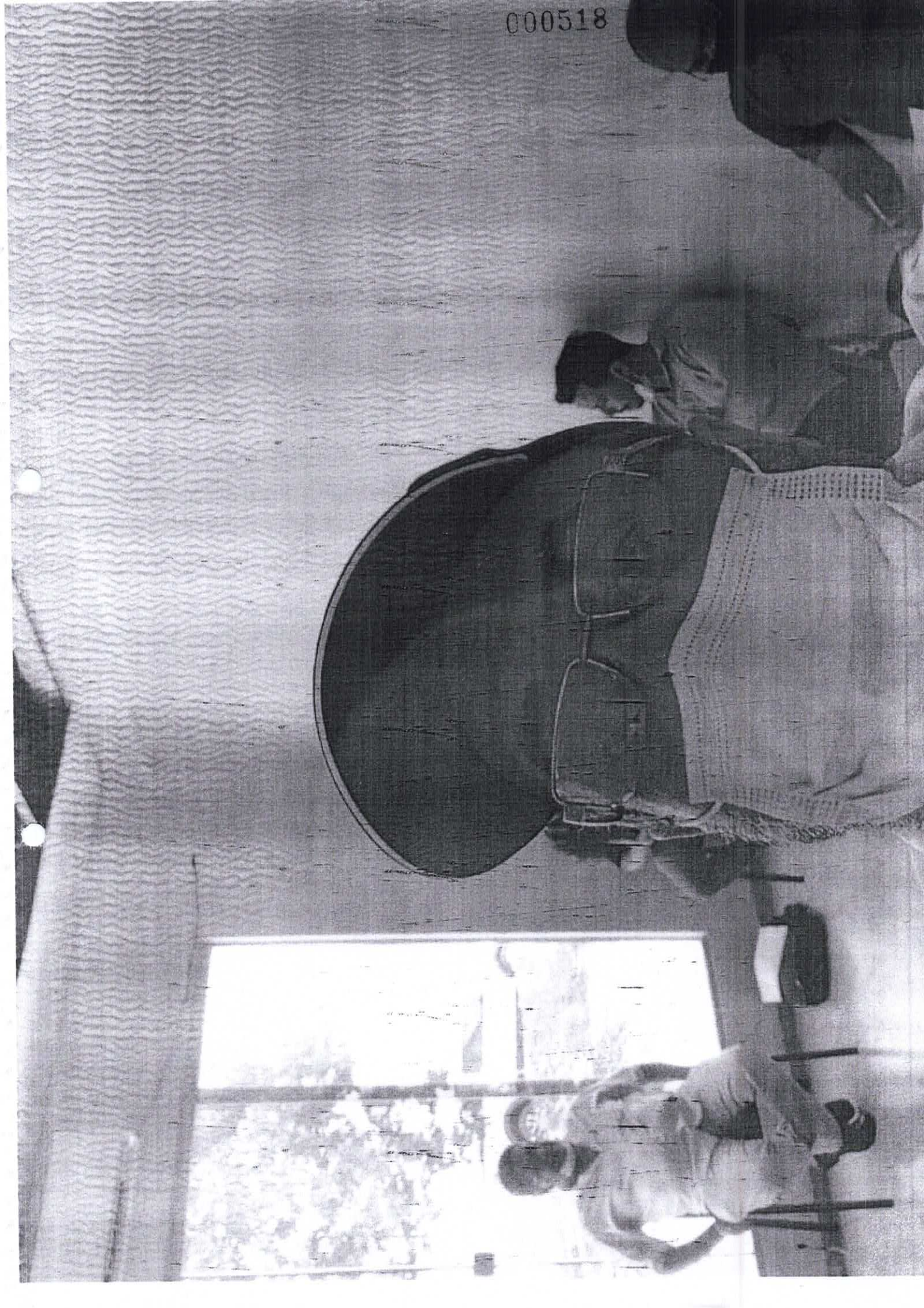


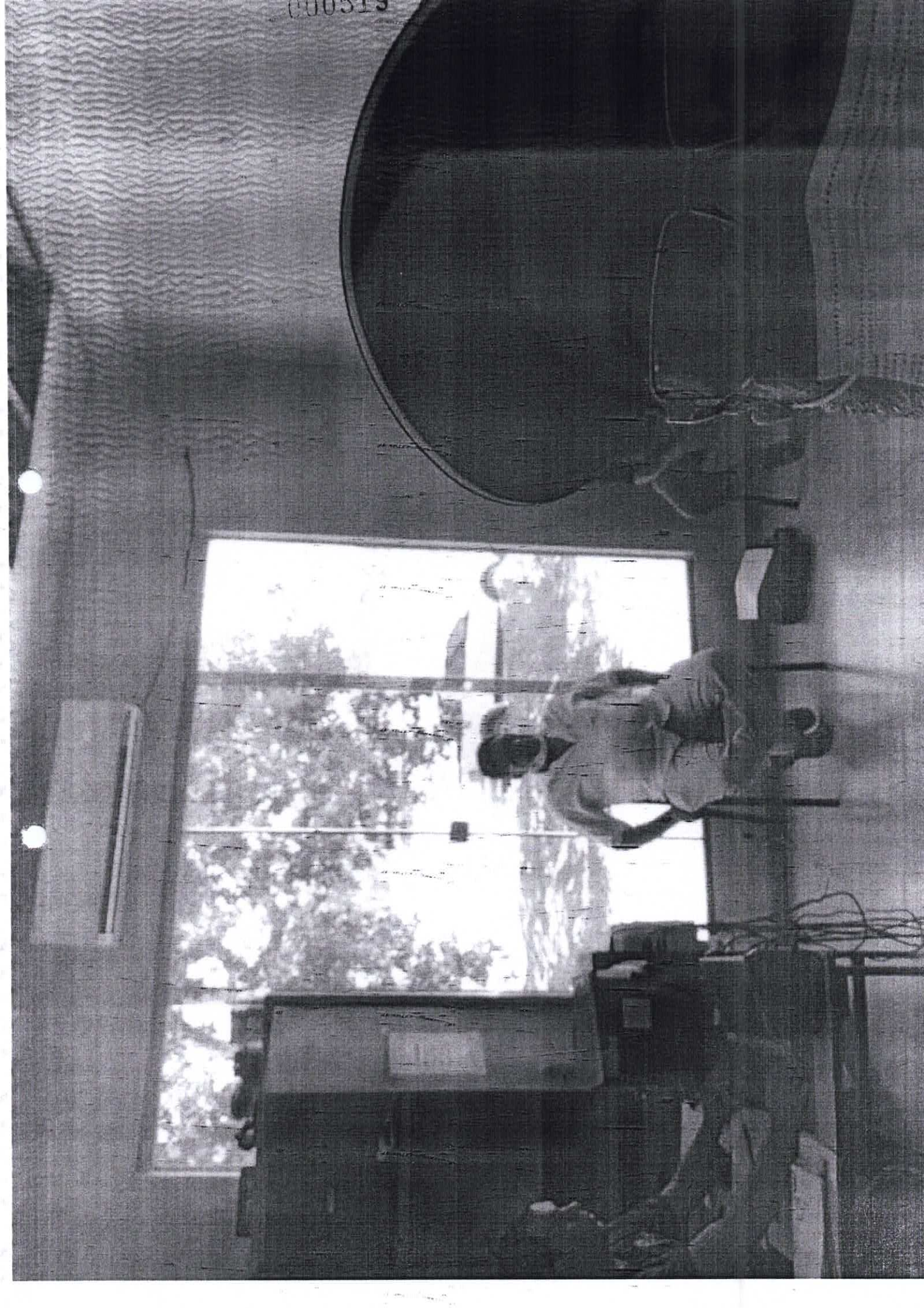
P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME



CONSTRUTORA CENTRAL NORTE EIRELI – ME

000518





000520

